



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional de Ibitinga

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3047/2020
Data: 18/12/2020 Horário: 13:31
LEG - Parecer COSP 36/2020 - PDL
35/2020

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2020

Consigna Título de Cidadão Ibitinguense ao Senhor Nilson Aparecido Molinari.

Autoria: Vereador José Aparecido da Rocha.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Ibitinguense ao Senhor Nilson Aparecido Molinari, pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibitinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada.

Por último, no artigo 3º, consta a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibitinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Segundo disposto no artigo 1º, inciso I, o Título de Cidadão Ibitinguense é concedido *“à personalidade natural de outras localidades, mas morador em Ibitinga e que tenha prestado relevante trabalho ou serviço, que efetivamente tenha beneficiado a população ibitinguense e/ou cooperado para o desenvolvimento e*





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

progresso do município”.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso seja aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada, a qual cooperou com o desenvolvimento e progresso de Ibitinga.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2020.

Ibitinga, em 18 de dezembro de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

